



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Ofício nº. 164/2023 - SMG

Paulo Frontin/PR, 31 de maio de 2023.

Assunto: PLE SUBSTITUTIVO 013/2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência Projeto de Lei Substitutivo 013/2023, que cria o Programa PROFRUTA. Pois o texto anteriormente apresentado havia uma desconformidade textual no corpo da Lei, a qual poderia ser matéria de inconstitucionalidade como no caso do Projeto de Lei de Iniciativa da Câmara Municipal nº 007/2023, onde havia redação desconforme que incide em inconstitucionalidade.

Certo de que poder contar com vossa colaboração, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

EXMO. SR. CRISPIM VIANA DE MOURA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PAULO FRONTIN - PARANÁ

CÂMERA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN - PR
PROLÍTIPO 0007/2023 0007/2023 1044



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO 013/2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Municipal de Fomento a Fruticultura de Clima Temperado – PROFRUTA, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo a atividade e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o PROFRUTA – Programa Municipal de Fomento a Fruticultura de Clima Temperado, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente para promover ações de apoio e incentivo a atividade, visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante a projetos específicos conforme o Anexo Único, o qual é parte integrante da referida Lei.

Art. 2º O Município tem como principal objetivo do PROFRUTA diversificar as propriedades rurais com a promoção de ações de fomento integradas a assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural em Fruticultura.

Art. 3º. O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente deverá, em conjunto com entidade públicas e privadas, proporcionar cursos de aprendizagem e aperfeiçoamento para os produtores beneficiados pelo PROFRUTA.

Art. 4º. Os agricultores que desejarem participar do PROFRUTA devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal e nos requisitos constantes no item 5 do Anexo Único.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o referido programa através de Decreto Municipal específico para tal fim.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Art. 6°. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar recursos, se necessário, via decreto, para a execução do presente Programa.

Art. 7°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 23 de maio de 2023.

Jamil Pech
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO A FRUTICULTURA DE CLIMA TEMPERADO EM PAULO FRONTIN.

1. Introdução:

O município de Paulo Frontin está localizado na região Sul do estado do Paraná, sua área total corresponde a 369.862 Km², sendo a altitude de 777 m do nível do mar. Limita-se a Norte com Mallet, Leste com São Mateus, Oeste com União da Vitória e Sul com Paula Freitas. Banhado pelo Rio Iguazu e abastecida pelo Rio Santana. Sua população estimada, segundo o IBGE 2021, é de 7.418 habitantes. Desde o início de sua história a economia está fortemente ligada à agricultura, com a plantação de milho, trigo, centeio, feijão, arroz, acrescido recentemente pela soja e fumo, que se fazem hoje, as principais fontes de lucratividade. A pecuária leiteira também se faz muito importante na complementação das rendas familiares para parte da população rural, assim como a suinocultura, a avicultura, a extração da erva-mate e madeiras.

Segundo DERAL em 2019, as culturas da soja e tabaco juntos somam 47% do valor bruto de produção são as principais fontes de recursos advindo do rural, seguido das demais atividades com 31% (erva mate, feijão, fruticultura, leite, milho e olerícolas).

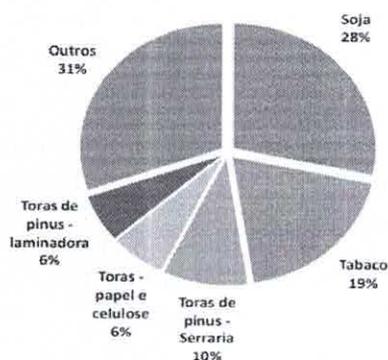
Paulo Frontin

Valor Bruto (R\$): 222.501.720,68

VBP/ habitante: 32.185,99

Três maiores: 57% do total

VBP/ hectare: 6.010,54



Fonte : DERAL 2019.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Na safra 2021 o destaque foram os 870 Agricultores que plantaram 16.500 ha de soja com uma produtividade média municipal de 3.720 kg/ha, na segunda colocação vem o Tabaco, plantado por 786 Agricultores que plantaram 2.380 ha de fumo com uma produtividade de 2.207 kg/ha, a terceira cultura plantada por 50 Agricultores com uma área de 900 há. é o Trigo com uma produtividade de 1.800 kg/ha, que vem como cultura para fonte de renda de inverno, cobertura do solo e rotação de culturas. Hoje, o maior desafio de todos os Agricultores em todas as culturas é como produzir mais com menos recursos para maior rentabilidade.

Em 2019 iniciou-se como parte do planejamento da EMATER – Paraná, atual IDR – Paraná, a inserção e a execução do projeto de diversificação nas áreas com tabaco ANATER, cujo diagnóstico e mobilização ocorreram até meados de 2021.

Sendo assim, o IDR - PARANÁ tem como principais áreas de trabalho o projeto grãos (milho, soja, feijão), leite, erva-mate, **fruticultura** e olericultura (projeto HF), agroindustrialização, turismo rural, desenvolvimento rural, promoção da cidadania e gestão social, mobilização para o desenvolvimento de atividades de sustentabilidade, adequação ambiental da propriedade e crédito rural, junto aos agricultores familiares rurais.

A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin e o IDR-Paraná, assinaram em 2021 um convênio/plano integrado de integração institucional para o desenvolvimento rural sustentável do município, onde neste momento o escritório municipal possui apenas um funcionário em seu quadro, atuando diretamente no município, e esporadicamente são deslocados profissionais da região para suprir as necessidades momentâneas. Diversos programas, projetos e políticas públicas podem ser ampliados e qualificados com a atuação conjunta do quadro de funcionários do IDR e da Prefeitura.

O atual cenário municipal de Fruticultura, mostra que com o apoio do Governo do Estado do Paraná, através da SEAB, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin gestão 2021 a 2024 e o escritório municipal do IDR-PR foi implantado o Programa REVITIS em 06 propriedades rurais sendo plantado 6,62 hectares da cultura da Uva rústica que entrarão em produção na safra 2023/2024, também se destaca por iniciativa própria dos Agricultores a cultura da Amora Preta que está presente em 25 propriedades rurais tendo áreas plantadas de 0,015 hectares à 1,2 hectares, já a cultura do Mirtillo se destaca em 04 propriedades rurais. Este “Programa Municipal de Fomento a Fruticultura de Paulo Frontin” se justifica porque vem de encontro com a expectativa de apoio do poder público municipal e estadual para à expansão da área plantada e aumento da produtividade com qualidade das Frutas nas propriedades dos Agricultores.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2. Objetivo geral:

Diversificar as propriedades rurais com a promoção de ações de fomento integradas a assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural em Fruticultura.

3. Objetivos específicos:

- ✓ Ampliar a área de plantio de Frutas de Clima Temperado;
- ✓ Fortalecer a gestão das unidades produtivas familiares com fruticultura;
- ✓ Aprimorar os sistemas de produção das frutas, para o aumento da produtividade e da renda;
- ✓ Adotar tecnologias mais sustentáveis nas culturas da Amora Preta, Mirtillo e Framboesa;
- ✓ Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- ✓ Orientar para a diversificação dos sistemas de produção para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção;
- ✓ Orientar para a transformação da produção de frutas, agregando valor e renda;
- ✓ Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- ✓ Promover o acesso a programas e políticas públicas estaduais e federais;
- ✓ Promover a cultura da uva e expansão do Programa REVITIS;
- ✓ Organizar o produtor e a produção em escalas de mercados mais estáveis;
- ✓ Apresentar projetos para fruticultura junto aos órgãos estaduais SEAB/PR, CEASA, e órgãos federais MAPA e MDA para captação de recursos.

4. Atividades e Metas:

- 1) Contratar 01 Técnico Agrícola para a Secretaria Municipal de Agricultura que irá trabalhar no Programa Municipal de Fomento a Fruticultura e prestar assistência técnica aos Fruticultores.
- 2) Disponibilizar um veículo para a secretaria municipal de agricultura para o desenvolvimento deste Programa Municipal de Fomento a Fruticultura.
- 3) Integrar todas as Secretarias Municipais no desenvolvimento do Programa Municipal de Fomento a Fruticultura de Paulo Frontin.
- 4) Divulgar amplamente e continuamente nos meios de comunicação do município este Programa.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 5) Assistir inicialmente 25 propriedades rurais (Unidades de Produção Familiar – UPF) que já estão desenvolvendo a Fruticultura em atividades mais intensas com assistência técnica e assessoria na área de produção, comercialização, gestão, turismo rural e organização para mercado nas atividades previstas nos objetivos.
- 6) Atender com este Programa Municipal de Fomento a Fruticultura no mínimo 25 novos agricultores (as) por ano.
- 7) Implantar 01 UR - Unidade de Referência em Amora Preta.
- 8) Implantar 01 UR - Unidade de Referência em Uva.
- 9) Implantar 01 UR - Unidade de Referência em Mirtillo.
- 10) Executar 03 eventos grupais anuais (presenciais e ou virtuais) ao ano para capacitação e divulgação de tecnologias aos Fruticultores.
- 11) Implantar Políticas Públicas de apoio ao Programa Municipal de Fomento a Fruticultura.
- 12) Incentivar o Turismo Rural com apoio a continuidade do projeto “Caminhada Internacional da Natureza – Rota das Amoras” na comunidade Estrada Palmas.
- 13) Auxiliar na organização e execução da compra de Frutas pelo PAA, PNAE ou outros Programas que surgirem.
- 14) Auxiliar na elaboração de projetos de crédito rural para Fruticultura.
- 15) Apoiar com materiais, insumos e transporte os Agricultores Familiares interessados em ingressar no Programa Municipal de Fomento a Fruticultura.
- 16) Auxiliar na elaboração de projetos para o Programa Coopera Paraná.
- 17) Auxiliar na comercialização dos Mercados Institucionais e Privado (PNAE, PAA e Projeto HF).
- 18) Assistir e apoiar todos os Viticultores do Programa de Revitalização da Viticultura do Paraná – REVITIS.
- 19) Autorizar a capacitação da equipe técnica em eventos realizados no estado do Paraná ou outros estados.
- 20) Participar de Dias de Campo, Encontros, Exposições, Excursões, Feiras, Festas, Cursos, Oficinas, Seminários, Simpósios com temas correlatos a Fruticultura de Clima Temperado.
- 21) Assessorar e apoiar as organizações rurais e a implantação das agroindústrias.
- 22) Buscar parcerias junto a EMBRAPA, EPAGRI, EMATER-RS, FETAEP, FAEP, SEBRAE, SENAR, SENAC, Secretarias Estaduais do Paraná, Ministérios do Brasil e outras Entidades, Associações e Cooperativas com afinidade na Fruticultura.
- 23) Tornar o município de Paulo Frontin referência na cultura da Amora Preta com a instalação do Programa Municipal de Fomento a Fruticultura.
- 24) Implantar a “1ª Festa da Amora Preta”.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 25) Implantar a “1ª Corrida Rural na Rota das Amoras”.
- 26) Incentivar a criação de uma “Cooperativa dos Fruticultores de Paulo Frontin”.
- 27) Apresentar o Programa Municipal de Fomento a Fruticultura no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CODEFRON.

5. Critérios para enquadramento dos Agricultores no Programa Municipal de Fomento a Fruticultura:

- ✓ A matrícula da propriedade rural ser do município de Paulo Frontin;
- ✓ O Agricultor estar residente no município de Paulo Frontin;
- ✓ O Agricultor não possuir mais de 24,2 hectares de área total;
- ✓ Ser eleitor de Paulo Frontin.

6. Possibilidades de apoio em insumos, materiais, equipamentos e outros para o Fomento a Fruticultura:

- ✓ Insumos: Corretivos de solo, Mudas, Adubos orgânicos, Adubos químicos, Biofertilizantes;
- ✓ Materiais: Arames, Cordoalhas, Catracas, Palanques, Tesouras, Alceador, Refratômetro; Bacias de colheita, Caixas plásticas;
- ✓ Equipamentos: Roçadeiras, conjuntos/equipamentos para irrigação, máquinas e equipamentos para agroindustrialização das Frutas em sucos, geléias, polpas e outros subprodutos;
- ✓ Outros: Transporte das possibilidades de Fomento a Fruticultura.

7. Metodologia de execução do Programa Municipal de Fomento a Fruticultura:

A Metodologia de execução e regulamentação complementar do Programa será por Decreto do Poder Executivo, após verificação de dotação orçamentária no PPA, LDO e LOA e de dotação financeira para o ano de 2023 e 2024. Faz se necessário no início do ano de 2025 ser avaliada as Atividades e Metas previstas para o biênio 2023/2024, podendo ser inseridas novas Atividades e Metas para a continuidade do Programa Municipal de Fomento a Fruticultura de Paulo Frontin.

8. Prazo de execução do Programa Municipal de Fomento a Fruticultura:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Para a efetivação das Atividades e Metas propostas neste Programa o prazo para execução iniciará na primeira reunião ordinária do CODEFRON a ser realizada no dia 16/02/2023 e findará no dia 24/12/2024.

9. Equipe de Elaboração:

Elaboração:

Técnico Agrícola do IDR-PR Sr. Rogério da Silva Almeida.

Colaboradores:

Prefeito de Paulo Frontin Sr. Jamil Pech,
Secretário Municipal de Governo Sr. Rogério Vial,
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e Fruticultor Sr. Janderson Repczuk,
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Fruticultor Sr. Eugenio Hrenichen,
Vice-Prefeito de Paulo Frontin Sr. Marcos Paulo Romaniuk.

Paulo Frontin, 23/05/2023.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Justificativa

NOBRES VEREADORES:

O presente Projeto de Lei visa implementar o PROFRUTA e dá outras providências.

Esta é a proposta que submeto à apreciação dos Nobres Vereadores, para qual solicito precioso apoio à aprovação.

Paulo Frontin/PR, 23 de maio de 2023.

Jamil Pech
Prefeito Municipal